



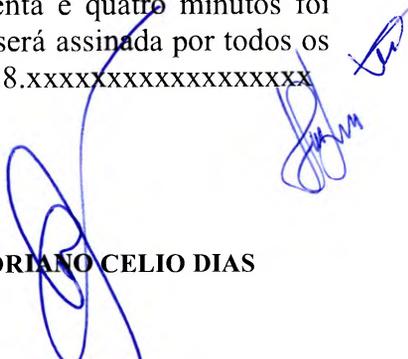
## CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

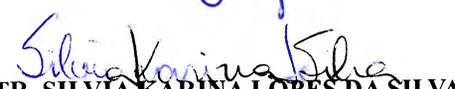
### ATA DA 22ª SESSÃO DA IV REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2018.

1 Às dezesseis horas e quarenta e dois minutos do dia dez do mês de julho do ano de dois mil e  
2 dezoito, na sede própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN,  
3 Quadra 701, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito  
4 Federal, realizou-se a **Vigésima Segunda Sessão da IV Reunião Plenária Extraordinária de**  
5 **2018** do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes  
6 os Conselheiros **Efetivos**: TR. Manoel Benedito Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio  
7 Dias - Secretário, TR. Abel dos Santos - Tesoureiro, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR.  
8 Sandoval Kehrlé, TR. Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza, TR. Silvia Karina  
9 Lopes da Silva e o TR. Alexandre Alves dos Santos, o qual passou a efetividade temporária em  
10 substituição ao TNR. Marcos Júnior de Oliveira Silva, na forma regimental. **Suplente**: TR. Luis  
11 Gomes da Silva, com direito a voz e sem direito a voto na forma regimental **DA PAUTA**:  
12 **PROCESSO DE RECURSO CONTER Nº. 005/2018 (A.I.P.J. Nº.441/2013) – RECURSO**  
13 **INTERPOSTO PELO CENTRO DE DIAGNÓSTICO BORIS BERENSTEIN LTDA -**  
14 **OLINDA, CONTRA DECISÃO DO CRTR 15ª REGIÃO - Relator: TR. Luis Gomes da**  
15 **Silva.** O Diretor Presidente apresentou o objeto da pauta, passando a palavra ao Conselheiro  
16 Relator para leitura do parecer, o qual se manifestou conforme segue **“Diante do exposto, sem**  
17 **adentrar na análise dos recursos VOTO PELA DECLARAÇÃO DA PRESCRIÇÃO**  
18 **INTERCORRENTE DA PRETENSÃO PUNITIVA NOS PROCESSOS DE RECURSO nº (s)**  
19 **3, 5, 7, 9, 10, 12, 16 todos instaurados em 2018, nos termos do art. 1º e §1º da Lei nº**  
20 **9.873/1999, incidindo o consequente ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS. É o voto que**  
21 **submeto a apreciação.”** Após discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito) votos a favor  
22 do parecer do relator. Nada mais a tratar às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos foi  
23 encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os  
24 Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 10 de julho de 2018.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

  
TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

  
TR. ADRIANO CELIO DIAS

  
TR. ABEL DOS SANTOS

  
TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA



SRTVN702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: [conter@conter.gov.br](mailto:conter@conter.gov.br) home page: [www.conter.gov.br](http://www.conter.gov.br)



**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
Serviço Público Federal

**TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA**

**TR. SANDOVAL KEHRLE**

**TR. LUCIANO GUEDES**

**TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA**

**TR. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS**

**TR. LUIS GOMES DA SILVA**

